





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 116-2025 – Processo 174-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GILMAR RUDI POTTKER - CNPJ 88.244.322/0001-27, para contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva e aquisição de peças para o veículo Ambulância Fiat Ducato, placas JAF-7F38, frota 215, pelo valor total de R\$ 10.893,00 (dez mil, oitocentos e noventa e três reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 252-2025.

Ibirubá - RS, 02 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

